



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2025
Processo: 10709-00 2025

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão Especial

1. RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei propõe a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Major da Polícia Militar de Minas Gerais Vinícius Araújo Barroso, como forma de reconhecer sua relevante contribuição à cidade, sobretudo na área da segurança pública, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise de mérito da presente proposição exige a avaliação da trajetória pública, social e comunitária do homenageado, bem como o impacto de suas ações na coletividade juiz-forana.

O Major Vinícius Barroso, além de natural de Juiz de Fora, desempenhou atividades de comando em regiões estratégicas da cidade, com resultados efetivos na redução da criminalidade, no fortalecimento da gestão pública de segurança e na promoção de ações cívico-sociais voltadas a populações vulneráveis.

Sua atuação extrapola a função operacional da Polícia Militar, pois evidencia liderança comunitária, diálogo com instituições civis e promoção de cidadania.

Destaca-se, ainda, sua reconhecida trajetória acadêmica e profissional, incluindo formação jurídica, atuação como instrutor de formação de militares e o recebimento da Medalha Alferes Tiradentes, maior comenda da corporação.

Tais elementos evidenciam que o homenageado possui efetivo merecimento da honraria, sendo reconhecido não apenas pela instituição que integra, mas também por parcela expressiva da sociedade local que pôde usufruir dos frutos de sua atuação.

3. CONCLUSÃO

A concessão de honrarias, como o Título de Cidadão Benemérito, é instrumento simbólico de reconhecimento e gratidão pública. No caso em apreço, os fundamentos trazidos pela proposição demonstram vínculo genuíno do homenageado com a cidade de Juiz de Fora, reputação ilibada, trajetória de serviços prestados e resultados efetivos à coletividade.

Diante disso, manifesto-me favoravelmente à continuidade de sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa, recomendando seu encaminhamento para os trâmites regimentais subsequentes, inclusive para apreciação em plenário, ocasião em que farei a devida manifestação do meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante